



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 29/2020 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **17882/2013 - 32869, RESOLVE:**

Art. 1º - Usuário solicita a revogação da Portaria de Outorga nº 1566/2014 SRH, sob processo 17882/2013, que outorgou a BP BIOENERGIA ITUMBIARA S.A, CPF/CNPJ: 08.517.600/0001-33, o uso das águas do Córrego Macaúbas. O motivo é: Necessidade de Readequação do projeto de irrigação.

Art. 2º - A portaria de outorga ora revogada, torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta portaria de Revogação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia,
aos **14** dias do mês de **janeiro** de **2020**.

Documento assinado digitalmente.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MENEGAZ
Superintendente de Recursos Hídricos
Portaria 222/2019 - SEMAD



Goiânia, 14 de Janeiro de 2020 às 16:54
[Assinado eletronicamente]
MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Código de Autenticação:
1579028051163174B4X